



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

376	13.11.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01/11/2019, a servidora Aline Armando Neres, titular do cargo de Médico Especialista, lotado na SES. (Proc. nº. 70.102/2019)
381	13.11.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 04/11/2019, a servidora Rosana Ferreira Lima Fernandez, titular do cargo de Nutricionista, lotado na SEED. (Proc. nº. 70.114/19)
382	13.11.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 05/11/2019, o servidor Abner Fernandes Pinto, titular do cargo de Escriturário, lotado na SES. (Proc. nº. 70.115/19)
388	14.11.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 02/09/2019, do cargo de Técnico de Enfermagem, a servidora Denise de Toledo Santos Abreu, lotado na SES, matrícula 42.423, servidor publico municipal, admitido em 05/10/2015, com vacância solicitada do cargo de Técnico de Enfermagem em 04/08/2017, para tomar posse do cargo de Enfermeiro, através da portaria nº 1236 de 21 de Julho de 2017, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 70.424/19)
389	14.11.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 14/11/2019, o servidor Frankilin Mendes Lopes, titular do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe, lotado na SESPM. (Proc. nº. 70.426/19)

PORTARIA SEGOV Nº45, de 14 de novembro de 2019.

SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância Nº 42473/2019

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 42473/2019, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 42473/2019, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 14 de novembro de 2.019.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELY GUEDES DE MORAIS PROCESSO: 39.911/19 ASSINATURA: 18/11/19 OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO EM 02/07/18 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15-I/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.524/16 FUNDAMENTO: ART. 77, 78 INCISO I, 79 INCISO I E 87 INCISO II, § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2019, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALDINEI CURSINO DE SOUZA	138.477.288-06	16

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2019, para o cargo de Médico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALÉRIA MARA CORTEZ ALVES DE OLIVEIRA	347.310.068-48	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2019, para o cargo de Médico Especialista – Reumatologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SAMARA DA SILVA GAVINIER	396.051.078-05	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Técnico em Veterinária, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NADHYA REGINA RODRIGUES	403.860.678-30	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 013/2019, para a função de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 25/11/2019 – segunda -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SILVANIA PAULA DE MEDEIROS	053.282.474-18	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 013/2019, para a função de Assistente Social, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/11/2019 – quinta -feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOELMA BARBOSA TEIXEIRA	253.332.668-24	01

*Pulicado novamente por haver incorreções.

Mobilidade e Rotatividade: Novas vias integram a Zona Azul

Desde ontem, segunda-feira (18), novas ruas passam a integrar o sistema de estacionamento rotativo de Taubaté. Além disso, a área da Zona Azul passa a contar também com vagas chamadas "Zona Verde". Nessas localidades houve a ampliação do tempo máximo de estacionamento para até quatro horas. Os locais estão próximos a ruas de uso exclusivo de serviços de saúde, universidades e prédios públicos.

As novas vias do sistema rotativo são: Rua David M. Monteiro; Rua Joaquim Tavares; Praça Oito de Maio; Avenida Professor Walter Thaumaturgo; Rua do Colégio; Rua Ubatuba; Rua Marechal Arthur da Costa e Silva; Rua Voluntário Pena Ramos; Praça Santa Terezinha; Rua Dr. Emílio Winther; Rua Quintino Bocaiuva; Rua Floriano Peixoto; Rua Dr. Jorge Winther; Rua Humaitá e Avenida Desembargador Paulo de Oliveira Costa.

A Zona Azul contará com 1.131 vagas para carros, 489 para motocicletas, 47 para carga e descarga, 62 para idosos e 32 para PCD. Para facilitar o dia a dia dos motoristas, foram instalados 24 terminais de autoatendimento sustentáveis, que funcionam com o uso de energia solar.

Nessa nova fase, a orientação aos usuários será realizada por agentes da concessionária que estarão, nos principais horários, em um terminal do autoatendimento com o objetivo de orientar os usuários sobre a operação.

VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

As tarifas para carro são de R\$1 (30min); R\$2 (60min); R\$3 (90min); R\$4 (120min). Já para motos serão R\$0,50 (30min); R\$1 (60min); R\$1,50 (90min); R\$2 (120min). Os idosos e portadores de necessidades especiais têm direito à gratuidade desde que estacionados nas vagas específicas. Os motoristas podem efetuar o pagamento da Zona Azul de Taubaté pelo aplicativo da Estapar

chamado Vaga Inteligente, disponível gratuitamente nas versões Android e iOS, que tem como forma de pagamento cartão de crédito e boleto. Outra forma de pagamento do estacionamento rotativo é pelo terminal de autoatendimento, que aceita cartões de débito e crédito, cartões recarregáveis e moedas. Os motoristas também podem realizar o pagamento com as agentes da concessionária que aceitam cartões de débito e crédito e nos pontos de venda fixo junto ao comércio local.





Instituto de Previdência do Município de Taubaté
R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 241/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

À Empresa MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP.
CNPJ 11.140.515/0001-03
Rua Benedito Antônio da Silva, 11 - Jardim Cristina
Pindamonhangaba/SP

Com fulcro no §2º do artigo 64 da Lei Federal 8666/93, **convocamos** a sua empresa para, no prazo de cinco dias úteis, manifestar sobre o interesse em firmar avença com esta Autarquia Previdenciária referente ao objeto da Tomada de Preços 01/2019, fazendo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sendo que, no caso de haver aceitação, sua empresa deverá apresentar planilha de preços no valor global de R\$885.813,03 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e três centavos) e cronograma físico financeiro devidamente adequados de modo a cumprir o §2º do artigo 64 da Lei Federal 8666/93.

Vale destacar que caso haja aceitação em firmar a avença com este Instituto, nos termos acima descritos, deverão ser observadas todas as exigências do edital Tomada de Preços 01/2019 para a assinatura do contrato.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjucação e Homologação

Pregão nº 46/19

“Prestação de serviço de impressão, digitalização e cópia”

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa **KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSAO E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA EPP** no valor de **R\$ 128.997,96** (Cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

EXTRAVIO

A EMPRESA N. A. C. INSPEÇÃO DE SOLDAGENS LTDA. - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.263.850/0001-69, (EMPRESA INATIVA) COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS Nº1, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE DO Nº 001 AO 050.

EXTRAVIO

JOÃO VITOR DOS SANTOS, CPF: Nº 019.112.328-51, (AUTÔNOMO - PROFISSÃO MOTORISTA) ENDEREÇO: RUA JAMBEIRO, 205, BAIRRO: JARAGUÁ, CEP: 12062-560, - TAUBATÉ / ESTADO DE SÃO PAULO, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 100.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA nº 368/2018
Contratação de empresa para sistema de gerenciamento de bibliotecas.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico à fls. 76-verso e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 097/2018, mantido com a empresa Primasoft Informática Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização do Sistema Sophia Biblioteca, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2019, no importe de R\$ 43.900,68 (quarenta e três mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no artigo 57, IV, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta, do contrato, conforme minuta apresentada à fls. 74, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empehe-se a despesa;
- 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências.

Taubaté, 14 de novembro de 2019.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO Nº 100/19
Contratada: J. P. FERREIRA AREIA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, POR 12 MESES
Valor: R\$ 22.050,00
Celebração: 14/11/2019
Vigência: 18/11/2019 A 17/11/2020
Processo: PREGÃO Nº 033/19

JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO

ACESSE:

WWW.VOZDOVALEONLINE.COM.BR

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Francisco Claro Santos, falecido em 30/05/1963, sepultado no Jazigo Nº atual Nº 60, da Quadra Nº 7 ª, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Maria Tereza dos Santos, RG: Nº 25.165.491-6 / CPF: Nº 072.380.788-48.****

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):
Francisco Claro Santos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Sr^{as}: **Maria Emília dos Santos Moreira, Maria Jacira dos Santos de Souza e o Sr. Luiz Carlos dos Santos Moreira.**

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 51037/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 19 de Novembro de 2019

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Ernesto Flavio Mariotto, falecido em 03/04/1941, sepultado no Jazigo Nº atual, Nº 65 da Quadra Nº 03 ª, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **por Juliana Gabriela da Silva, RG: Nº 403.05505-SP / CPF: Nº 330.641.078-01.****

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):
irmã- Benedita Eulália dos Santos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo as Sr^{as}: **Elaine Cristina da Silva, Ana Claudia da Silva e Maria Aparecida Torchio Camargo.**

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 50119/2018).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 19 de Novembro de 2019

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, CONVOCA pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de **Rosalina Antunes dos Santos, falecido em 31/08/1963 Sepultado no Jazigo Nº atual Nº 77 da Quadra Nº 11 ª, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada à Rua São Benedito, s/n, do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão de Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por: **Antônia Maria dos Santos, RG: Nº 19.214.288-4 / CPF: Nº 288.909.748-00.****

Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s):
filha – Rosalina Antunes dos Santos.

Deixando como Concessionários do Perpétuo a Sr^a:
Rosalina Antunes dos Santos.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 51.753/2019).

Secretaria de Serviços Públicos,
aos 19 de Novembro de 2019

André Luiz Rocha
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté

Projeto Guardiã Azul certifica 200 alunos da rede municipal

A equipe da Guarda Civil Municipal de Taubaté, por meio do projeto Guardiã Azul, realiza hoje, terça-feira (19) uma cerimônia de certificação, de 200 alunos da rede municipal de ensino, pela conclusão do módulo de palestras do ano de 2019.

São crianças do 3º ao 7º anos, com idades entre 7 e 14 anos atendidos em período integral pelas unidades: EMEF Vereador Mário Monteiro dos Santos (Gurilândia), EMEF Profª Docelina Silva de Campos Coelho (Santa Tereza) e EMEF Prof. Emílio Simonetti (Bosque da Saúde), que participaram do módulo de palestras que teve início em fevereiro e

foi concluído em novembro deste ano.

O projeto Guardiã Azul é uma parceria das secretarias de Segurança Pública, Educação e Desenvolvimento e Inclusão Social. Em três anos de atuação já atendeu a 9 unidades escolares, atingindo quase 1.000 alunos das áreas mais vulneráveis do município. As palestras ministradas abordam temas como respeito, bullying, ética, cidadania, cerol e outros que fazem parte da realidade e do cotidiano dessas crianças e jovens.

No evento dessa terça-feira, que acontece às 8h30 no auditório da escola Madre Cecília, além da entrega dos certificados de conclusão do módulo de palestras, os alunos participarão da entrega de brindes e kits de material escolar.

